

**PORTARIA n. 274/2015  
DE 22/12/2015**

**"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
THAIS FERNANDA DEBASTIANI, DA FUNÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PEDAGOGIA - ACT  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,  
E CONSIDERANDO o término do prazo de contratação,  
conforme portaria n. 0040/2015 de 05/02/2015.

**DE C I D E:**

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal THAIS FERNANDA DEBASTIANI, exercendo a função temporária de professor pedagogia, em virtude do término do prazo de contratação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 22 de dezembro de 2015.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Geltrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada